



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 1º de novembro de 2024

Ano VII

Edição nº 413

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

01 – PROJETO DE LEI N. 73/2024, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL,
DÁ DENOMINAÇÃO DE 'JOSÉ LOURENÇO JORGE ALVARENGA' À
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI DO MUNICÍPIO DE NOVA
ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples*- PROCESSO DE VOTAÇÃO:
Simbólico

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de agosto de 2024.

ELVIS PELÉ LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2024.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2024.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

Nova Odessa, 1º de novembro de 2024.

Eliseu de Souza Ferreira

Escriturário III

Link: <http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357>

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de Contrato nº. 09/2024, firmado em 23 de outubro de 2024, entre a Câmara Municipal de Nova Odessa e Medicina e Segurança do Trabalho ICSE LTDA; **b) Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, a fim de que sejam realizadas consultas e exames médicos de saúde ocupacional dos funcionários da Câmara Municipal de Nova Odessa/SP; **c) Fundamento Legal:** art. 75, inciso

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

15ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

WAGNER FAUSTO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BICHOF

1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário

JORNALISTA RESPONSÁVEL

SOLANGE STROZZI COEV

MTB: 37.467



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 1º de novembro de 2024

Ano VII

Edição nº 413

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

II, da Lei nº 14.133/2021; **d) Processo:** 82/2024; **e) Vigência:** 12 (doze) meses; **f) Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **g) Valor:** R\$ 5.796,40 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); **h) Signatários:** pela Contratante, Wagner Fausto Morais e, pela Contratada, Juliana Garcia Fruteiro.
Nova Odessa, 25 de outubro de 2024.

Wagner Fausto Morais
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de Contrato nº. 10/2024, firmado em 29 de outubro de 2024, entre a Câmara Municipal de Nova Odessa e 33.142.066 Iziquel Queiroz Ribeiro; **b) Objeto:** Prestação de serviços de tradutor/intérprete de libras - língua brasileira de sinais - para as atividades legislativas da Câmara Municipal de Nova Odessa-SP; **c) Fundamento Legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; **d) Processo:** 81/2024; **e) Vigência:** 01 (um) mês; **f) Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **g) Valor:** R\$ 7.424,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); **h) Signatários:** pela Contratante, Wagner Fausto Morais e, pela Contratada, Iziquel Queiroz Ribeiro.
Nova Odessa, 29 de outubro de 2024.

Wagner Fausto Morais
Presidente

ATOS DA MESA DIRETORA

ATO DA MESA N. 07/2024

Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias.

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu artigo 16, XII, c/c com o artigo 13, X do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento vigente da Câmara Municipal, o valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), nas dotações abaixo discriminadas:

Órgão / U.O / U.E:

01.01.01 - Câmara Municipal

Classificação Funcional e Programática:

01.031.9001.2901.0002 – Manutenção da Folha da Pagamento – Remunerações Setor Legislativo

Natureza da Despesa / Valor:

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil **R\$ 90.000,00**

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão / U.O / U.E:

01.01.01 - Câmara Municipal

Classificação Funcional e Programática:

01.122.9001.2902.0000 – Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas

Natureza da Despesa / Valor:

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais **R\$ 90.000,00**

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 30 de outubro de 2024.

WAGNER MORAIS
Presidente

PAULINHO BICHOF – PODEMOS
1º Secretário

TIÃOZINHO DO KLAVIN
2º Secretário